DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extratos de Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0366/2017 - LZRP., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 13 de abril de 2016, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado, a partir do dia 1º de novembro de 2017, a saber:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME	RG
Edvaldo de Araujo Gouvea (4º)	43.075.504-1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0367/2017 - LZRP., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2014, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 27 de abril de 2014, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado, a partir do dia 1º de novembro de 2017, a saber:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO - PSF

NOME	RG
Elaine Cristina Soares Rocha (9º)	41.799.131-9

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0368/2017 - LZRP., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2014, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 27 de abril de 2014, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado, a partir do dia 1º de novembro de 2017, a saber:

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	RG
Mariane Fontes de Bortoli (12º)	47.391.289-2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 106/2017.
PROCESSO N° 56/2.017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2.017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reparo de instalações elétricas na caixa de medição e proteção dos transformadores de correntes do Complexo Esportivo do Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: E.E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.786.513/0001-75.

Valor Global: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 - Manutenção da Educação Física e Desporto: 27.811.0720.2027.

Fundamento legal: art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo Vigência: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do presente termo.

Assinatura: 27/10/2017

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 107/2017.
PROCESSO N° 60/2.017
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2.017

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (BANCO DE PREÇOS).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95.

Valor Global: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Gabinete/Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 04.122.045.2003 _ 3.3.90.39.

Fundamento legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/10/2017

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAFELÂNDIA CLUBE, CNPJ sob nº 47.578.919/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAFELÂNDIA CLUBE para a implantação do PROJETO ESCOLINHA DE NATAÇÃO e PROJETO HIDRO com o intuito de democratizar e garantir às crianças e adolescentes, bem como a população do município de Cafelândia, o acesso à prática desportiva na modalidade de natação e hidroginástica, como forma de lazer, promoção da saúde, bem como instrumento de inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.

Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Dotação Orçamentária: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39: - 08.244.0125.2054 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; - 27.811.0720.2027 - Manutenção da Educação Física e Desporto.

Prazo Vigência: 24 meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 01/09/2017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 01/2.017.
PROCESSO N° 01/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Detentora: CIAPETRO – DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 01.466.091/0018-66.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos da Frota Municipal de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses.

DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto o realinhamento do preço do combustível Óleo Diesel, passando o valor do litro de R$ 2,96 para R$ 3,1735, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta da Ata original e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Data da Assinatura: 28/09/2.017.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS- Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE feita com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo contratada a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, inscrição estadual sob nº 90547068-01, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Conjunto 301, Centro, CEP: 80.010-160, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Cafelândia-SP, 30 de outubro de 2.017.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, I da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reparo de instalações elétricas na caixa de medição e proteção dos transformadores de correntes do Complexo Esportivo do Município de Cafelândia-SP, sendo CONTRATADA a empresa E.E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.786.513/0001-75, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº 635 A, centro, CEP: 16.600-000, na cidade de Pirajuí-SP.

Cafelândia (SP), 27 de Outubro de 2.017.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal